



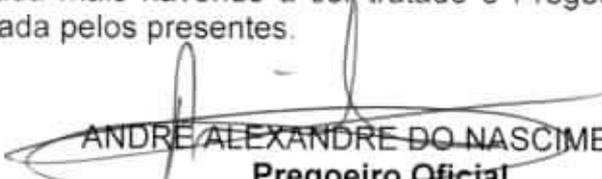
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

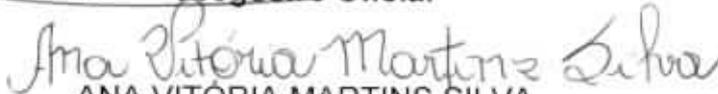


PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 15 de Junho de 2020, às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00024/2020. O pregoeiro deu início aos trabalhos, após uma tolerância de trinta minutos, e verificou que não compareceu nenhum representante das empresas: REAVEL VEICULOS EIRELI – CNPJ nº 30.260.538/0001-04 e MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38. Dando prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 (Proposta de preços) das referidas empresas, constatando o seguinte resultado: a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA apresentou proposta com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI apresentou proposta com o valor global de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Analisando as propostas apresentadas verificamos que a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI apresentou a melhor proposta de preços e que atendeu as exigências do edital. Por estarem ausentes os licitantes, o pregoeiro publicará o resultado de julgamento na imprensa oficial e concederá prazo de 3 dias úteis para recurso, conforme art. 4º XVIII da Lei Federal 10.520/2002, contados da publicação do resultado de julgamento. Decorrido o prazo recursal e não havendo manifestação de recursos, fica desde já consignado o dia 22/06/2020 às 11:30 horas para abertura do envelope de habilitação. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


ANA VITÓRIA MARTINS SILVA
Membro


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro